



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 05 de setembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2016, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico para a realização de “shows”, para abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, nos dias 05,06 e 07 de setembro do corrente ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANDRADE DE LIMA - EPP - R\$ 132.500,00; EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME - R\$ 10.000,00.

Arara - PB, 01 de Setembro de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para a realização de “shows”, para abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, nos dias 05,06 e 07 de setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2013.2023 - Promoção e Apoio a Eventos Sócio-Cultural 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00090/2016 - 02.09.16 - EDUARDO SEVERO DA SILVA - ME - R\$ 10.000,00; CT N° 00091/2016 - 02.09.16 - ARTHUR ANDRADE DE LIMA - EPP - R\$ 132.500,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00009/2016. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para a realização de “shows”, para abrilhantar as Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, deste Município, nos dias 05,06 e 07 de setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 0052/2015. Objeto: prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do quinto termo aditivo datado de 01/06/2016 e com termino de vigência em 05/09/2016, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Construtora Edfficar Ltda - ME - CNPJ: 17.440.965/0001-06 - Edvaldo Laurentino Grangeiro. Justificativa: Em razão da Caixa Econômica Federal não ter liberado o pagamento da 1ª medição dos serviços do presente contrato, ficando prejudicada a execução da obra dentro do prazo estabelecido no Quarto Termo Aditivo, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos deste Município. .

Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 01/09/2016. Nova vigência do contrato com 6º Termo Aditivo: 06/12/2016.